



novembro de 2023, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. **Eleição de Membros do Conselho Fiscal, conforme disposto no art. 21, inciso III do Estatuto Social da CAEMA;** 2. **O que mais ocorrer;** São Luís, 16 de novembro de 2023. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA.

## PARECER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**PARECER DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CPL/PMB.** Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, deu-se através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 072 de 17 de março de 2022, o resultado final da Tomada de Preços Nº 003/2023. Participaram as seguintes empresas: JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA; JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; e, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME. No dia da sessão de abertura do certame, em 05/10/2023, os licitantes fizeram análise e rubrica da documentação de habilitação, e diante do horário avançado e do volume de documentação técnica a ser analisada o Presidente da Comissão suspendeu a sessão para que fosse feita análise da documentação técnica, e informou que o resultado de habilitação seria encaminhado a todos os interessados e publicado nos meios oficiais. O resultado da fase de habilitação foi encaminhado e publicado no dia 10/10/2023, e conforme procedido ficaram INABILITADAS as empresas JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; e, PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME diante das razões apresentadas no resultado. E ficaram HABILITADAS as seguintes empresas RS REFORMAS E SERVIÇOS, e, JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, por terem atendido a todas as condições estabelecidas no Edital. Diante do resultado o Presidente da Comissão abriu prazo para interposição de recursos de acordo com o Edital. Durante o prazo de recurso a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA protocolou peça recursal no dia 11/10/2023, ficando dentro do prazo estabelecido. Em 20/10/2023, após a conclusão do prazo para envio dos recursos, a Comissão encaminhou a peça recursal acolhida para todos os interessados tomarem ciência, e, caso julguem improcedente o recurso, impugnarem o pedido, sendo dado igual prazo para impugnação. Durante o prazo de contrarrazões, nenhum interessado encaminhou recurso administrativo, sendo assim a Comissão proferiu o julgamento do recurso acolhido. Em 06/11/2023 foi realizado pela Comissão o Parecer de julgamento do recurso administrativo, o qual apresentou as razões da empresa recorrente, fez análise do recurso e julgo-o improcedente ante as razões apresentadas serem incapazes de fazer a Comissão reconsiderar a sua decisão, mantendo a inabilitação da empresa recorrente. Após isso, a Comissão, em 07/11/2023, fez ato convocatório para continuidade do certame, ficando a segunda sessão marcada para o dia 13/11/2023, às 09:00hs, no mesmo local. Na segunda sessão compareceram somente os representantes das empresas RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, e, CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, o Presidente proferiu novamente o resultado da fase de habilitação a todos os presentes, apresentou os envelopes de propostas de todos os interessados, comprovou e demonstrou a todos a inviolabilidade de todos os envelopes de propostas que ficaram em poder da Comissão, devolveu o envelope de proposta ao representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, explicou que os demais interessados poderão fazer retirada dos envelopes de proposta junto à Comissão pelo período de 30 (trinta) dias, e após esse prazo os envelopes não retirados serão descartados. Dando continuidade o Presidente prosseguiu

para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas. Na fase de propostas foram abertos pela Comissão os envelopes de proposta das empresas habilitadas tendo como resultado o seguinte: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 448.613,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos). RS REFORMAS E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta com o valor global de R\$ 450.225,82 (quatrocentos e cinquenta mil duzentos e vinte e cinco reais oitenta e dois centavos). Diante do exposto a Comissão então dá o seguinte resultado do julgamento das propostas, conforme segue: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 448.613,17 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos). Sendo assim a Comissão declara VENCEDORA do certame a empresa JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 por estar em conformidade com a legislação em vigor e com as condições estabelecidas no Edital. Bacabal – MA, 13 de novembro de 2023. ALAN AMORIM NASCIMENTO. *Presidente da CPL/PMB.*

## TERMOS DE ADESÃO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2023. ASSINATURA: MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO – PREFEITA DE CHAPADINHA/MA.

RESENHA DO TERMO DE ADESÃO DA SERVENTIA DO 1.º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE CHAPADINHA/MA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0031/2022-TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO; OBJETO: FIRMAR A ADESÃO PARA IMPLANTAR E EXECUTAR AMPLO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COMO POLÍTICA PÚBLICA DE GARANTIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E DE PACIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE TERRA, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NAS CLÁUSULAS DO MENCIONADO TERMO DE COOPERAÇÃO; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2023 ASSINATURA: MARCO ANTÔNIO ZANELLA DUARTE – TABELIÃO DA SERVENTIA DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CHAPADINHA/MA.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023-CPL/PMB.** Após analisar as Propostas de Preços da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução dos Serviços Remanescentes de Recuperação de Estrada Vicinal e Pavimentação Asfáltica neste município, de acordo com o Convênio nº 8.052.00/2016 – CODEVASF, Siconv nº 834413/2016, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitatório supracitado, ADJUDICA o objeto acima à empresa: JC CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA inscrita sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, km 04, Rodovia